



Perguntas frequentes relativas às orientações sobre créditos não produtivos

1 Qual o objetivo das orientações sobre créditos não produtivos dirigidas às instituições de crédito?

As orientações sobre créditos não produtivos (*non-performing loans* – NPL) dirigidas às instituições de crédito contêm as expectativas em matéria de supervisão, aplicáveis a partir de agora no que diz respeito a NPL. De carácter qualitativo, as expectativas dizem respeito à recuperação e à resolução de NPL. O documento publicado aborda a forma como as instituições de crédito devem definir e implementar políticas e objetivos quantitativos para dar resposta aos níveis elevados de NPL. As orientações baseiam-se nas melhores práticas de diversos Estados-Membros e incidem sobre múltiplos aspetos diferentes relacionados com a gestão de NPL. Em finais de 2016, a Supervisão Bancária BCE proporcionou um período de consulta pública, a fim de garantir que todas as questões relevantes fossem devidamente consideradas nas orientações.

2 O problema dos NPL existe há já algum tempo. Por que razão só agora a Supervisão Bancária do BCE está a abordar a questão?

O nível elevado de NPL foi primeiramente focado na avaliação completa de 2014. Esse exercício de avaliação completa constituiu o início da identificação e avaliação dos ativos das instituições de crédito utilizando os mesmos critérios, tendo proporcionado aos supervisores uma base sólida para continuar a abordar o importante problema dos NPL. As orientações asseguram um tratamento equitativo das instituições significativas e estabelecem claramente as expectativas do BCE no que se refere à abordagem dos NPL no conjunto da união bancária. O BCE reconhece que demorará algum tempo a reduzir os NPL e que será igualmente necessário um esforço dos decisores de política a nível europeu e nacional.

3 O que acontece a seguir? Quando é que o BCE irá impor objetivos quantitativos e prazos para as instituições de crédito tomarem medidas?

As orientações servem de base para o diálogo com as instituições de crédito específicas em matéria de supervisão bancária. Algumas instituições precisam de trabalhar intensamente, a fim de pôr em prática planos credíveis e dotados dos recursos adequados para dar resposta aos níveis elevados de NPL. Como parte

do seu trabalho de supervisão permanente, o BCE reanalisará, referenciará e, no âmbito do processo de análise e avaliação para fins de supervisão (*Supervisory Review and Evaluation Process – SREP*), assegurará a reação apropriada das instituições de crédito. Além disso, aumentará os requisitos de reporte para fins de supervisão das instituições de crédito com níveis elevados de NPL e, conforme expresso nas orientações, espera que as instituições de crédito divulguem mais informação sobre NPL.

4 **As instituições de crédito estão obrigadas a seguir as orientações do BCE sobre NPL? Ou podem, por exemplo, optar por aguardar até que os preços dos ativos aumentem?**

As orientações são um instrumento de caráter não vinculativo. Contudo, quaisquer desvios terão de ser devidamente explicados. As orientações devem ser aplicadas em consonância com a magnitude e a gravidade dos desafios das instituições de crédito no tocante a NPL. As expectativas em matéria de supervisão podem tornar-se vinculativas se forem implementadas como parte do SREP.

A tática de “esperar para ver”, muitas vezes observada no passado, não resolverá o problema. Só as instituições de crédito sólidas que abordam ativamente os seus problemas – incluindo NPL – podem garantir o financiamento adequado da economia e, desse modo, apoiar a recuperação económica. O BCE espera, por conseguinte, que as instituições com níveis elevados de NPL definam objetivos realistas e ambiciosos para reduzir os NPL.

5 **Nas orientações, insta-se as instituições de crédito com níveis elevados de NPL a desenvolver estratégias individuais de redução dos NPL. Como isso funciona exatamente?**

As orientações contêm as expectativas em matéria de supervisão que guiarão a interação com as instituições de crédito no tocante a NPL. Com efeito, espera-se que as instituições com níveis elevados de NPL definam estratégias ambiciosas e realistas, incluindo objetivos quantitativos de redução dos NPL. Essas estratégias precisam de ser apoiadas por planos operacionais credíveis. As equipas conjuntas de supervisão (ECS) começaram já a interagir com algumas instituições de crédito neste aspeto. Quando as estratégias estiverem definidas, as ECS debatê-las-ão com as instituições de crédito, num processo que se espera que seja interativo, o que, em alguns casos, provavelmente exigirá algum tempo.

6 **O BCE espera que as instituições de crédito reduzam os seus NPL com que rapidez? Irá solicitar que vendam NPL?**

As instituições de crédito precisam de estabelecer as suas próprias estratégias de redução de NPL e optar pela solução mais adequada a cada carteira pertinente.

Cabe às instituições de crédito determinar prazos realistas, mas ambiciosos, e definir as opções apropriadas para cada carteira. Essas opções podem incluir, por exemplo, a recuperação, a venda, a anulação ou a execução. A venda de NPL constitui apenas um dos potenciais elementos da estratégia em termos de NPL de uma instituição.

7 Quais foram os três pontos mais importantes que o BCE alterou ou clarificou em resultado da consulta pública?

Os principais comentários recebidos encontram-se sintetizados no documento de análise publicado. Uma alteração importante foi a inclusão no documento final de mais pormenores sobre “transferências do risco de NPL”. O documento final especifica também os prazos de implementação das orientações e confirma que estas são aplicáveis a partir da data de publicação. Uma terceira clarificação prende-se com o facto de os requisitos de valorização de garantias serem aplicáveis a apenas aos NPL e não às posições produtivas.

8 Agora que foram publicadas as orientações, quais são exatamente as medidas de seguimento a tomar pelas instituições de crédito?

As orientações passarão a ser parte integrante do diálogo permanente com as várias instituições de crédito em matéria de supervisão. O BCE aplicará o princípio da proporcionalidade e ajustará o grau de intrusão dependendo da magnitude e da gravidade dos NPL nas carteiras das instituições de crédito. Os supervisores deram já início à interação com as instituições de crédito que apresentam níveis elevados de NPL. Essa interação irá continuar na sequência da publicação do documento final com as orientações e incluirá, como parte das atividades de supervisão regulares, o envio, num futuro próximo, de cartas às instituições de crédito com níveis elevados de NPL. As cartas sobre os NPL conterão elementos qualitativos e visarão assegurar que as instituições de crédito estão a gerir e a abordar os NPL em consonância com as expectativas em matéria de supervisão.

9 As orientações serão também aplicáveis às instituições menos significativas? E onde entra a proporcionalidade?

As orientações são aplicáveis apenas às instituições significativas (e às suas filiais nacionais, europeias e internacionais). O BCE aplica o princípio da proporcionalidade, em especial no que se refere à magnitude do problema de NPL na entidade em causa. Nessa conformidade, as instituições significativas com níveis mais elevados de NPL devem cumprir as orientações na íntegra, ao passo que outras instituições significativas com um nível global relativamente reduzido de NPL apenas necessitam de ter em conta um subconjunto de capítulos das orientações, conforme especificado no documento. Tal significa também que as instituições de

crédito que estejam a reduzir de uma forma sustentável os seus NPL para um nível relativamente baixo não se enquadram no âmbito pleno das orientações.